



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Ata da 2ª Audiência Pública para discussão e avaliação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do município de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, exercício de 2021, realizada em 27 de Maio de 2020.

Aos vinte e sete dias do mês de Maio de 2020, às 17:00hrs, na sede da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, localizada na Praça Rui Barbosa nº 800, realizou-se a 2ª Audiência Pública para discussão e avaliação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), contida no Projeto de Lei nº08/2020, do município de Santo Antônio da Alegria, lei esta que orientará a Execução da Lei Orçamentária de 2021 do município de Santo Antônio da Alegria. Em anexo, para constar, estão as assinaturas de todos os presentes: vereadores e representantes da Prefeitura Municipal, ressaltando que como medida de segurança relativa ao COVID-19 esta Audiência Pública ocorreu apenas de forma virtual (on line), vedada a participação presencial de público em geral que poderá participar da transmissão ou posteriormente através das mídias sociais da Câmara Municipal, conforme edital de convocação. Os trabalhos da presente Audiência Pública foram abertos pelo presidente do Poder Legislativo, o senhor Jose Ulisses de Azevedo que, após cumprimentos, nomeou a vereadora Lucia de Fátima Freitas Pinto para secretariar os trabalhos. A seguir, chamou para compor a mesa os representantes da Prefeitura Municipal, a senhorita Susimara Aparecida Neves e o senhor Leandro Sirvelli e também o presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal, o senhor Elder Luis de Almeida. A palavra foi concedida ao senhor Leandro Sirvelli que deu início à apresentação dizendo que a presente Audiência Pública se faz em cumprimento à Lei e que as Diretrizes estão contidas em um Projeto de Lei nº08/2020 que contem metas, ações e projetos inseridos em anexos como metas e prioridades da administração municipal, metas fiscais, riscos fiscais, reserva de contingência, equilíbrio de contas públicas,

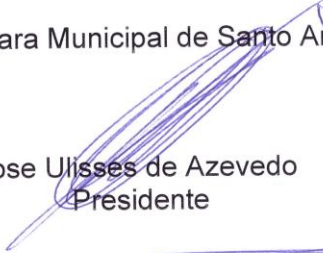


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore




programação financeira, cronograma mensal de desembolso, metas de arrecadação, entre outras e que a mesma orientará a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021. Lembrou que a explanação do mesmo se deu na Audiência de Apresentação e Elaboração da LDO que ocorreu no dia 29 de Abril de 2020. Questionou o senhor presidente se o referido Projeto de Lei já havia sido discutido nas comissões competentes da Câmara Municipal e o mesmo respondeu que sim e que aguardava manifestações acerca de emendas que julgarem necessárias e que o Projeto será votado dentro do prazo regimental. Após responder alguns questionamentos, faz agradecimentos, se coloca à disposição para posteriores dúvidas e volta a palavra ao senhor presidente que também agradece a presença de todos e encerra assim, a presente Audiência Pública para discussão e análise da LDO. Certifico que a ata desta Audiência ficará depositada junto à Secretaria da Câmara Municipal. Para constar, eu, Lucia de Fátima Freitas Pinto, lavrei a presente Ata que está datada e assinada conforme a lei.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 27 de Maio de 2020.


Jose Ulisses de Azevedo
Presidente


Lucia de Fatima Freitas Pinto
1ª Secretária


Ejder Luis de Almeida
Presidente da Com. de Finanças e Orçamentos

